

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)
INSTITUTO DE ARTES (IdA)
CERTIFICAÇÃO DE HABILIDADE ESPECÍFICA 2024
EDITAL Nº 4 – HE/2º2024, DE 03 DE JULHO DE 2024

O Instituto de Artes (IdA) da Universidade de Brasília (UnB) torna público o **resultado final dos candidatos com a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida**, relativa à Certificação de Habilidade Específica do 2º/2024, requisito necessário para o ingresso nos cursos de graduação presenciais em Artes Visuais (bacharelado/licenciatura), Música (bacharelado) e Música (licenciatura), oferecidos pela UnB.

1. DO RESULTADO FINAL DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDA

1.1. **Relação final dos candidatos com a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida**, conforme subitem 2.7.4.7 do EDITAL Nº 1 – HE, de 17 de junho de 2024, na seguinte ordem: curso, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 ARTES VISUAIS (Bacharelado/Licenciatura)

Inscrição	Nome
20240023608085	Amanda Santos Pereira Maia
20240023608150	Ana Caroline Costa Abreu
20240023608130	Eliana Neri da Silva
20240023608120	Emanuelle Victoria Maria de Jesus Torres
20240023608113	Karla Cristina Vieira de Souza
20240023608099	Pedro Henrique Santos
20240023608057	Rayssa Gabriela dos Santos Rosas
20240023608132	Tércia Farias Paiva

1.1.2 MÚSICA (Bacharelado) Música (Licenciatura)

Inscrição	Nome
20240023708136	Renato Gabriel Lima da Silva

2. DO PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PELOS CANDIDATOS COM A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO INDEFERIDA

2.1 O candidato cuja **solicitação de isenção da taxa de inscrição foi indeferida** deverá, para efetivar a sua inscrição no processo de certificação, acessar o endereço eletrônico <https://www.daf.unb.br/pagunbb> e gerar o documento para o pagamento por meio de GRU do

PagUnB, **efetuar o pagamento até o dia 09 de julho de 2024**, sob pena de ser automaticamente excluído do processo de certificação.

- 2.2 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição foi indeferido e que **não efetuar o pagamento da taxa de inscrição** na forma e no prazo estabelecidos no subitem 2.1 deste edital **será eliminado do processo de certificação**.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. O Instituto de Artes (IdA/UnB) não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato.

PROF FLÁVIO SANTOS PEREIRA
Vice-diretor do Instituto de Artes